

SEBASTIÃO DAS NEVES MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, na seguinte Dotação Orçamentária, abaixo discriminada, no valor de 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros), a ser consignada na seguinte Dotação Orçamentária:

- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 1.000.000,00

Art. 2º - Caso recursos para Abertura do Crédito consignado pelo Artigo anterior, será cancelado igual importância na seguinte Dotação Orçamentária:

- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS  
Em 04 de Abril de 1983

Presidente -  SEBASTIÃO DAS NEVES MOURA